



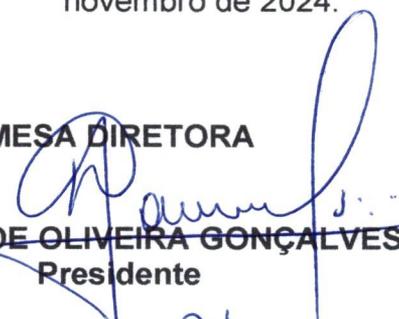
CÓPIA

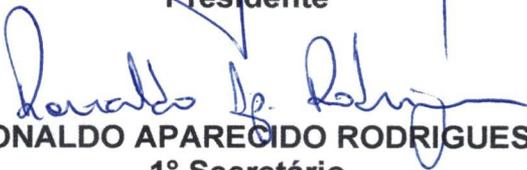
CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

AUTÓGRAFO N. 147 DE 2024

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Dois Córregos, no cumprimento de suas obrigações regimentais, remete ao Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal o presente autógrafo referente ao Projeto de Lei do Legislativo n. 21 de 2024, aprovado na 18ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura, realizada no dia 25 de novembro de 2024.

MESA DIRETORA


VINÍCIUS DE OLIVEIRA GONÇALVES
Presidente


RONALDO APARECIDO RODRIGUES
1º Secretário


JOSÉ AGOSTINO SALATA
2º Secretário

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR VINÍCIUS DE OLIVEIRA GONÇALVES (REPUBLICANOS)

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO COM RELATÓRIO DE REDAÇÃO FINAL, JÁ INSERIDO NO AUTÓGRAFO LEGAL.

1

RECEBI EM 26/11/24

PROTOCOLO GERAL DO
MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-049-Dois Córregos – Estado de São Paulo - Brasil
Fones (14) 3652-2033/3652-3553 – E-mail camara@doiscorregos.sp.leg.br



4ª Sessão Legislativa
18ª Legislatura
Autógrafo n. 147 de 2024



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N. 21 DE 2024

Confere a denominação de Mauro Magro ao Viaduto do Anel Viário.

Art. 1º O Viaduto do Anel Viário, passa a ser denominado de “Mauro Magro”.

Art. 2º A administração municipal colocará placas no local onde conste o nome do homenageado, na forma do disposto na presente lei.

Art. 3º As despesas decorrentes desta lei serão cobertas com dotações do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.